



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL DO PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS PARA INCLUSÃO DIGITAL VIA  
AUXÍLIO CONECTIVIDADE EMERGENCIAL COVID-19**

**RESULTADO FINAL**

A Diretora Geral de Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado preliminar do edital 0015, de 07 de agosto de 2020. Na tabela I estão relacionados os estudantes cujas inscrições foram deferidas e farão jus ao auxílio conectividade emergencial.

**TABELA 1**

<b>Ordem</b>	<b>Prontuário</b>	<b>situação</b>
1.	BA1480073	deferido
2.	BA1570382	deferido
3.	BA1700138	deferido
4.	BA1701096	deferido
5.	BA1701126	deferido
6.	BA1701304	deferido
7.	BA1701428	deferido
8.	BA176005x	deferido
9.	BA1760068	deferido
10.	BA1770217	deferido
11.	BA1770322	deferido
12.	BA1770349	deferido
13.	BA1780166	deferido
14.	BA1840088	deferido
15.	BA1840592	deferido
16.	BA1840738	deferido
17.	BA1840924	deferido
18.	BA1860038	deferido
19.	BA1860275	deferido
20.	BA1860569	deferido
21.	BA1860666	deferido
22.	BA1860704	deferido

23.	BA1860712	deferido
24.	BA1860721	deferido
25.	BA1860755	deferido
26.	BA186081x	deferido
27.	BA1860861	deferido
28.	BA1860917	deferido
29.	BA1920014	deferido
30.	BA1930117	deferido
31.	BA194004X	deferido
32.	BA1940201	deferido
33.	BA1940317	deferido
34.	BA1940686	deferido
35.	BA1940708	deferido
36.	BA1940767	deferido
37.	BA1960024	deferido
38.	BA1960059	deferido
39.	BA1960067	deferido
40.	BA1960237	deferido
41.	BA1960296	deferido
42.	BA1960415	deferido
43.	BA1960431	deferido
44.	BA1960491	deferido
45.	BA1960504	deferido
46.	BA1960547	deferido
47.	BA1960555	deferido
48.	BA1960598	deferido
49.	BA1960601	deferido
50.	BA1960628	deferido
51.	BA1960652	deferido
52.	BA1960661	deferido
53.	BA1960709	deferido
54.	BA3000125	deferido
55.	BA3000583	deferido
56.	BA3000648	deferido
57.	BA3000664	deferido
58.	BA3000672	deferido
59.	BA3000893	deferido
60.	BA3000966	deferido
61.	BA3001032	deferido
62.	BA3001041	deferido
63.	BA3001946	deferido
64.	BA3001954	deferido
65.	BA3002004	deferido
66.	BA300211x	deferido
67.	BA3002161	deferido
68.	BA3002306	deferido
69.	BA3002497	deferido
70.	BA3002501	deferido
71.	BA3002942	deferido

72.	BA3002993	deferido
73.	BA3003043	deferido
74.	BA3003191	deferido
75.	BA3003442	deferido
76.	BA3003477	deferido
77.	BA3003531	deferido
78.	BA3003931	deferido
79.	BA3004325	deferido
80.	BA3004333	deferido
81.	BA3004449	deferido
82.	BA3004465	deferido
83.	BA3004503	deferido
84.	BA3004546	deferido
85.	BA3004911	deferido
86.	BA3004988	deferido
87.	BA3005445	deferido
88.	BA3005658	deferido
89.	BA3005763	deferido
90.	BA3005828	deferido
91.	BA3005895	deferido
92.	BA3006069	deferido
93.	BA3006441	deferido
94.	BA3006557	deferido
95.	BA3006603	deferido
96.	BA3006611	deferido
97.	BA3006701	deferido
98.	BA3006751	deferido
99.	BA3006824	deferido
100.	BA3006875	deferido
101.	BA3006964	deferido
102.	BA3006972	deferido
103.	BA3006999	deferido
104.	BA3007065	deferido
105.	BA3007171	deferido
106.	BA3007201	deferido
107.	BA3007316	deferido
108.	BA3007332	deferido
109.	BA3007456	deferido
110.	BA3007464	deferido
111.	BA3007499	deferido
112.	BA3007588	deferido
113.	BA3007669	deferido
114.	BA3007782	deferido
115.	BA3007791	deferido
116.	BA3007871	deferido
117.	BA3007898	deferido
118.	BA3008045	deferido
119.	BA300807X	deferido
120.	BA3008096	deferido

121.	BA3008118	deferido
122.	BA3008266	deferido
123.	BA3008461	deferido
124.	BA3008533	deferido
125.	BA3008606	deferido
126.	BA3008622	deferido
127.	BA3008797	deferido
128.	BA3009106	deferido
129.	BA300919X	deferido
130.	BA3009459	deferido
131.	BA3009548	deferido
132.	BA3009688	deferido
133.	BA3009785	deferido
134.	BA3009858	deferido
135.	BA3009874	deferido
136.	BA3010961	deferido
137.	BA3010996	deferido
138.	BA3011011	deferido
139.	BA3011046	deferido
140.	BA301116X	deferido
141.	BA3011224	deferido
142.	BA3011259	deferido
143.	BA3011305	deferido
144.	BA301133X	deferido
145.	BA3011348	deferido
146.	BA3011364	deferido
147.	BA3011372	deferido
148.	BA3011411	deferido
149.	BA3011429	deferido
150.	BA3011445	deferido
151.	BA3011461	deferido
152.	BA3011488	deferido
153.	BA3011534	deferido
154.	BA3011704	deferido
155.	BA3011798	deferido
156.	BA3011984	deferido
157.	BA3011992	deferido
158.	BA301200X	deferido
159.	BA3012018	deferido
160.	BA3012026	deferido
161.	BA3012034	deferido
162.	BA3012042	deferido
163.	BA3012051	deferido
164.	BA3012077	deferido
165.	BA3012212	deferido
166.	BA3012441	deferido
167.	BA3012522	deferido
168.	BA3014428	deferido
169.	BA3014479	deferido

## Tabela II

Na tabela II estão relacionados os estudantes cujas inscrições foram indeferidas.

ordem	prontuário	situação
170.	BA1690167	indeferido
171.	BA1690361	indeferido
172.	BA1850016	indeferido
173.	BA1850199	indeferido
174.	BA185030x	indeferido
175.	BA1850318	indeferido
176.	BA1850351	indeferido
177.	BA1850369	indeferido
178.	BA1950045	indeferido
179.	BA195007x	indeferido
180.	BA1950151	indeferido
181.	BA1950193	indeferido
182.	BA1950312	indeferido
183.	BA1950339	indeferido
184.	BA195038X	indeferido
185.	BA3003566	indeferido
186.	BA3006212	indeferido
187.	BA3008231	indeferido
188.	BA300824X	indeferido
189.	BA3008517	indeferido
190.	BA3008975	indeferido

## Procedimento para o recebimento do Auxílio Conectividade

1.1. O valor do auxílio será de R\$ 1000,00 (hum mil reais) mensais como subsídio para aquisição de equipamentos eletrônicos como *desktops*, *notebooks*, *tablets*.

1.2. Os estudantes que já recebem algum auxílio pela Política de Assistência Estudantil terão o valor do auxílio conectividade depositado em conta bancária já informada pelo estudante.

1.3. Os estudantes que não recebem auxílio deverão encaminhar cópia do cartão bancário para [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br) até o dia 20/08/2020.

1.4. O estudante contemplado deverá assinar um termo comprometendo-se a utilizar o valor concedido para a compra de equipamento eletrônico e, posteriormente, prestar contas, imediatamente após a compra, com o envio da nota fiscal para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica – [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br).

1.5 A conta bancária pode contemplar as modalidades corrente ou poupança, convencional ou digital, e deve estar em nome e CPF do próprio estudante (mesmo para os menores de 18 anos).

1.6 O IFSP Câmpus Barretos não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores em virtude de dados financeiros incorretos ou domicílio bancário inexistente.

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral do IFSP campus Barretos



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Barretos

**AÇÃO UNIVERSAL AUXÍLIO CONECTIVIDADE EMERGENCIAL**

**Termo de Compromisso e Ciência**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do(a) estudante),  
registrado no CPF sob número \_\_\_\_\_, prontuário \_\_\_\_\_, residente no  
endereço: \_\_\_\_\_, na cidade de

Barretos. Tel. para contato: \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no campus Barretos, no curso

\_\_\_\_\_ **DECLARO CIENCIA E CONCORDÂNCIA** que serei

beneficiado pela Ação Universal Auxílio Conectividade, realizada pelo Câmpus Barretos - IFSP conforme edital de 015 de 07 de agosto de 2020 para auxílio financeiro como subsídio para aquisição de equipamento de informática (notebook, computador, tablet). Declaro ainda que atualmente não tenho meios financeiros para aquisição do equipamento que me permita acessar e executar as atividades remotas disponibilizadas pelos docentes.

**Da mesma forma, declaro estar ciente da legislação e condições abaixo especificadas:**

1. Sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".
2. A Ação Universal Auxílio Conectividade será concedida em parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), depositada diretamente em conta bancária de titularidade do próprio estudante beneficiado.
3. O valor disponibilizado para aluno matriculado no Câmpus Barretos para Ação Universal Auxílio Conectividade Emergencial deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição dos equipamentos estabelecidos no edital 015/2020.
4. Caberá unicamente ao estudante, que receber a Ação Universal Auxílio Conectividade, a prestação de contas da aquisição do equipamento. A Coordenadoria Sociopedagógica receberá pelo e-mail [csp.brt@ifsp.edu.br](mailto:csp.brt@ifsp.edu.br) a nota fiscal digitalizada. A nota fiscal de verá ser emitida em nome do estudante ou de seu responsável legal. **Não serão aceitas notas fiscais em nome de terceiros.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou seu responsável legal